



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00046/2020 da Vereadora Soninha Francine (CIDADANIA)

Concede a honraria Salva de Prata à Associação Rede Rua.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica concedida honraria Salva de Prata à Associação Rede Rua, pelos relevantes serviços prestados à comunidade paulistana.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/09/2020, p. 70

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.